

## ESTADO DE PERNAMBUCO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

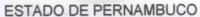


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE № 003/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019.

(fl. 1; 2)

As 10:00 (dez) horas do dia dois 11 (onze)de abril do corrente ano (2019) de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações da Câmara Municipal de Santa Cruz, para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços relativos ao Convite nº 003/2019, e Processo Administrativo nº 003/2019 que tem como objeto a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil /Gerencial para a Câmara Municipal de Santa Cruz, durante o período de 09 (nove) meses, com pagamento com base no valor da locação mensal. Foram devidamente convidadas a participarem do presente certame, as licitantes: (A) MEIRIJANE LUZ GALINDO MODESTO, CPF № 063.618.664-40, licitante (B) JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA, CPF Nº 446.785.684-68, licitante (C) MAURICELIO CAVALCANTI BIONES CPF Nº 729.014.464-34 e se fizeram presente através de seus representes legais, que compareceram munidos de seus respectivos envelopes, os quais se encontravam devidamente lacrados. Aberta a reunião estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, e os licitantes convidados, registra-se que os licitantes, se fez representar pelo seu proprietário nos termos constantes nos autos. Foram recepcionados os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços dos licitantes participantes. Em seguida a CPL procedeu com a conferencia da integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos, logo após, a CPL passou à abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação e dando vistas dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que os licitantes (a), (b), (c), nada disseram, Após terem sido analisados, e constatados que todas as licitantes apresentaram os documentos exigidos pelo instrumento convocatório, foram todas as licitantes declaradas HABILITADOS. Em face do resultado da habilitação proferido pela CPL, foi informado logo em seguida que os licitantes poderiam, se, assim querendo, interpor recursos no prazo legal contra a referida decisão, tendo sido solicitado, no entanto, por todos os participantes, a consignação nesta ata, acerca da renuncia ao prazo recursal. Em face da renúncia ao aludido prazo recursal, a Presidente da CPL fez abrir os envelopes contendo as propostas de preços, fazendo em seguida pronunciar em voz alta todos os preços apresentados pelas licitantes em suas respectivas propostas, que assim se apresentaram. A) licitante ) MEIRIJANE LUZ GALINDO MODESTO, apresentou proposta o valor mensal de 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) mensal para a locação dos serviços, B) licitante JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) mensal para a locação dos serviços, C) licitante MAURICELIO CAVALCANTI BIONES, apresentou proposta no valor mensal

A de la constante de la consta



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ





de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal para a locação dos serviços objeto do presente processo licitatório, Considerando o menor preço apresentados no item para a locação do dos serviços, a CPL declarou vencedora do certame, a licitante, (B). JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA, por ter apresentado o menor preço para a locação, e sua proposta esta compatível com o preço de mercado que é de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais) mensalmente para a locação dos serviços objeto do anexo I do convite nº 003/2019, para a realização dos serviços, objeto da presente licitação, por terem apresentado o menor preço ao referido item, e por ter sido este o critério de julgamento. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrado a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

	DEDBARANTAITE	DE	LICITAÇÃO
COIVIISSAU	<b>PERMANENTE</b>	UE	LICITAÇÃO

LICITANTES

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO DA CPL

MEMBRO DA CPL

MEIRIJANE LUZ GALINDO MODESTO

JURANEIDE GALINDO DE SOUZA SILVA

c) Mauri alo C. Biones

Convite 002/2019 (fl. 2; 2)

